

As muitas virtudes e qualidades pessoais e militares que, de forma altruísta, sempre evidenciou no âmbito da respectiva acção traduziram-se sempre numa permanente disponibilidade para o serviço e fizeram com que a sua atitude fosse, amiudadas vezes, reconhecida e apreciada de forma notoriamente prestigiante pelas mais diversas entidades.

Por estas razões é o capitão-de-fragata Vítor Manuel Dias Martins merecedor deste público louvor pela forma superiormente elevada como cumpriu a sua missão, devendo os seus serviços, de que resultaram lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para as Forças Armadas, ser considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o capitão-de-fragata Vítor Manuel Dias Martins.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 363/2005 (2.ª série). — O actual Quartel-General da Região Militar do Sul (RMS), herdeiro do património histórico do Quartel-General da 7.ª Divisão Militar, aquartelado em Estremoz e criado em 1836 na sequência das reformas do liberalismo nascente, vem desempenhando desde a sua criação serviços distintíssimos e relevantes no cumprimento da sua missão, tornando-se, assim, digno herdeiro do valor e prestígio que fizeram que, em 1863, aquela Divisão fosse considerada de 1.ª classe e o seu comando atribuído a um marechal. Posteriormente, em 1868, por decreto de 4 de Novembro, foi criada a 4.ª Divisão Militar e o Comando e Quartel-General foi transferido para Évora, onde permaneceu até aos dias de hoje.

Durante décadas, acompanhando a evolução dos acontecimentos histórico-sociais da nação e em resultado de diversas reorganizações do Exército, o Comando e Quartel-General da RMS sofreu sucessivas alterações de designação: Quartel-General da 4.ª Divisão Militar Territorial, em 1884, Quartel-General da 4.ª Divisão Militar, em 1911, Quartel-General da 4.ª Região Militar, em 1926, Quartel-General da 3.ª Região Militar, em 1962, Quartel-General da Região Militar de Évora, que compreendia o Comando Territorial do Algarve, em 1970, e Quartel-General da Região Militar do Sul, designação que mantém actualmente, desde 1975.

Ao longo de mais de 150 anos, o Quartel-General da Região Militar do Sul tem evidenciado em todas as circunstâncias uma reconhecida eficiência e uma assinalável capacidade de planeamento, organização e controlo da preparação de forças militares, que se tem reflectido no rendimento global das unidades territoriais que constituíram e constituem a Região Militar, nomeadamente:

Durante as reformas militares do liberalismo do século XIX, o Quartel-General assumiu o papel de comando territorial nas várias organizações implementadas com vista a controlar as hostilidades armadas das lutas do constitucionalismo, objectivo que foi alcançado com o governo da Regeneração, entrando a nação num período de paz que seria profícuo para o Exército, sob o ponto de vista da organização, instrução e armamento; Durante o período das expedições e campanhas no Ultramar, designadamente no último quartel do século XIX e no início do século XX, o Quartel-General da RMS desenvolveu um invulgar esforço na coordenação da mobilização, instrução e treino de batalhões, companhias e pelotões que, em combate, praticaram numerosos feitos de heroísmo e mereceram importantes distinções;

Após a implantação da República, foi o Quartel-General reestruturado pela nova organização do exército metropolitano de 1911, que participou na Grande Guerra de 1914-1918, colaborando nas tarefas do aprontamento de forças para o Corpo Expedicionário Português;

No período de 1954 a 1960, organizou e planeou a mobilização para o antigo Estado da Índia de várias companhias de caçadores, de reconhecimento e de artilharia;

Durante as campanhas do Ultramar, entre 1961 e 1974, o Comando e Quartel-General da RMS desenvolveu um invulgar esforço na instrução, organização e planeamento da mobilização de centenas de batalhões, companhias e pelotões para os antigos territórios da Guiné, Angola e Moçambique, cujo desempenho muito dignificou e honrou a Região Militar do Sul;

Após o 25 de Abril de 1974 e finda a guerra do ex-Ultramar, a prudente acção desenvolvida pelo Comando e QG/RMS foi decisiva na recuperação da disciplina, da imagem e do prestígio do Exército nesta área geográfica.

No âmbito do aprontamento de quadros e forças, o Quartel-General da RMS, com grande determinação e entusiasmo, programou e coordenou intensa actividade operacional, registando elevados padrões de execução e eficácia em exercícios regionais e noutros exercícios conjuntos e combinados nos quais tomaram parte forças da Região.

Semelhante capacidade de planeamento e notável rigor tem evidenciado o Quartel-General da RMS, com prontidão e competência, no quadro das múltiplas solicitações e colaborações com os outros ramos das Forças Armadas ou na recepção das mais ilustres entidades estrangeiras e no apoio e organização de importantes reuniões, algumas das quais de elevado interesse nacional, por forma a dignificar o Exército Português e Portugal.

Identificando-se com a realidade e o sentir das gentes do sul do País, o Quartel-General da RMS tem desenvolvido desde sempre uma actividade de assinalável importância no estudo, planeamento e execução de numerosas e diversificadas missões de interesse público, com as unidades militares da sua área de responsabilidade, nomeadamente no apoio às autoridades civis e à população em geral, abrangendo as áreas de actividade de protecção civil, educação, cultura, saúde, desporto, construção, transportes e comunicações. O exemplo de grande disponibilidade e eminente sentido de serviço público do Quartel-General tem merecido das entidades apoiadas as mais elogiosas referências e autênticos testemunhos de apreço e consideração.

O Quartel-General da RMS está instalado desde 1993 numa das mais notáveis e antigas edificações eborenses — o Castelo Novo, antigo Quartel dos Dragões de Évora —, realizando uma persistente e inestimável actividade de preservação e beneficiação de todo o conjunto arquitectónico, dando deste modo um exemplo de interesse na defesa do património histórico-cultural local, que muito tem contribuído para a dignificação de Évora como cidade património mundial da UNESCO.

Fazendo jus ao seu lema: «Vigilância e Fidelidade», o Quartel-General da RMS, no contexto da profunda transformação do Exército em curso, que tem particular incidência na sua área de responsabilidade — com mais de 50% do território nacional, abrangendo 87 municípios —, tem assumido um papel de relevo na concentração e racionalização dos meios, equipamentos e instalações, numa afirmação permanente de alto sentido do dever, de inexcedível abnegação, de invulgar profissionalismo e de superior espírito de missão, inequivocamente afirmados por todos os seus quadros.

Tendo em consideração tão vasta e honrosa actividade, entende-se ser justo distinguir e exaltar publicamente a forma como o Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul vem desempenhando a sua missão desde 1836, da qual resultou honra e lustre para a instituição militar e para a nação, devendo os serviços prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 364/2005 (2.ª série). — Louvo o major de infantaria NIM 04030986, João Alberto Nunes Silva, que por motivos de carreira vai regressar ao Exército, pela forma altamente competente, meritória e responsável com que exerceu as funções de oficial de protocolo durante os cerca de 20 meses que desempenhou funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional. Oficial com vasta experiência nesta área, desenvolveu um trabalho relevante, metódico e inteligente, denotando elevada capacidade de organização e extrema dedicação a todas as tarefas sob a sua responsabilidade.

A sua acção atingiu especial relevo e distinção na organização de cerimónias complexas, donde se realçam as diversas cerimónias da Liga dos Combatentes em Lisboa e na Batalha, onde o seu sentido do dever e discernimento o levaram sempre a tomar as decisões mais adequadas à situação, permitindo que a sua conduta trouxesse o brilho e o reconhecimento, tanto para si como para o Gabinete e para o Ministério.

Militar ponderado, sensato e de elevadíssima educação, agiu sempre com lealdade e alto espírito de missão, sabendo transmitir às equipas que liderou o estímulo e a motivação necessária, por forma a alcançar sempre os melhores níveis de desempenho. O excepcional conjunto de qualidades militares, profissionais e pessoais e a forma altamente honrosa e digna com que o major Nunes Silva sempre desempenhou todas as missões que lhe foram confiadas, e que o creditam e preparam para assumir missões de maior responsabilidade, fazem com que seja de inteira justiça reconhecer que o seu desempenho prestigiou o Exército e o Ministério da Defesa Nacional, tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27

de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o major de infantaria João Alberto Nunes Silva.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 365/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de infantaria na reserva NIM 80101068, Francisco José de Ascensão Lopes Martins pela competência profissional e elevado espírito de missão, patentes ao longo dos cinco anos em que exerceu as funções de chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares, revelando em permanência elevados sentido de lealdade e espírito de bem servir, o coronel Lopes Martins foi responsável por uma área funcional de particular sensibilidade, funções em que soube sempre, de forma exemplar, obter resultados inegavelmente positivos, que foram particularmente reconhecidos e elogiados nos relatórios das inspeções de segurança efectuadas ao seu serviço, quer pela Autoridade Nacional de Segurança, quer pela OTAN.

Militar leal, honesto e dedicado, possuidor de elevado sentido do dever, o coronel Lopes Martins respondeu sempre com dedicação e competência às diversas solicitações cometidas ao seu serviço, manifestando uma disponibilidade e uma prontidão muito para além daquelas que naturalmente lhe seriam exigidas.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevados serviços prestados pelo coronel Lopes Martins como chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional, reiterando a forma profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, do que resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, para as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de infantaria na reserva Francisco José de Ascensão Lopes Martins.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 366/2005 (2.ª série). — Atento o louvor do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe, o capitão-tenente fuzileiro Mário Rui Gomes Tavares.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 367/2005 (2.ª série). — Louvo o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas, coadjuvando o secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, o contra-almirante Correia Jacinto confirmou as excelentes qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma longa e prestigiada carreira militar, contribuindo decisivamente para a concepção, a execução e a coordenação no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Ministério da Defesa Nacional, sem prejuízo das competências próprias de outros órgãos, serviços e entidades, bem como para o apoio, sem falhas, ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional nas áreas administrativa, protocolar e de informação e relações públicas.

A coordenação e elaboração dos projectos de orçamento anual da defesa nacional, o acompanhamento e coordenação da execução do orçamento, o desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento organizacional e de modernização e racionalização administrativa — como foram os casos da Central de Compras e do Sistema Integrado de Gestão — só foram possíveis porque a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pôde contar com a vasta experiência técnico-profissional, as qualidades pessoais e a grande dedicação à causa pública evidenciadas pelo contra-almirante Correia Jacinto.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar louvar o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da

Defesa Nacional, confirmando as qualidades que me levaram a escolhê-lo para o cargo e que me levam a considerar os serviços prestados por este oficial como extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional e para o País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 368/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de administração militar (80147069) Fernando de Jesus Fernandes pela forma excepcionalmente dedicada, competente, eficaz e leal como tem vindo a exercer as funções de director do Centro de Apoio Social de Oeiras, a maior unidade operacional do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Tendo a seu cargo a direcção do centro de apoio social (CAS) de maior dimensão e mais complexo do IASFA, o coronel Fernandes tem mostrado de forma inequívoca e sistemática notáveis dotes de inteligência e perspicácia, rigoroso espírito analítico e disponibilidade sem limitações, denotando particular preocupação com a manutenção de uma postura isenta e equidistante perante as diferentes sensibilidades em presença e colocando sempre acima de tudo os interesses do IASFA e da Defesa Nacional.

Oficial detetador de acentuado sentido de missão, marcada iniciativa, forte personalidade, sólidos conhecimentos técnico-profissionais e permanente espírito de bem servir, tem sido um colaborador de inquestionável valia do conselho de direcção, quer pela sua prática quotidiana quer pelo empenho que tem colocado nos estudos e na preparação de informações fundamentais à tomada de decisões superiores. Profissionalmente esclarecido e muito experiente, a sua ponderação e o seu sentido de disciplina têm permitido obter resultados que se têm revelado muito positivos no complexo processo de gestão dos múltiplos serviços e valências que o CAS providencia em prol dos beneficiários do IASFA.

De entre as tarefas que lhe foram cometidas, apraz-me registar o seu total e incondicional empenhamento em reformas que institucionalmente se impunham e que de imediato começaram a produzir os seus frutos. Militar frontal, de vinculada personalidade e dedicação, dotado de sólidos dotes de carácter e elevado espírito de missão, o seu procedimento foi, em todas as circunstâncias, pautado pelo rigor, pela correcção e pela extrema lealdade.

Por todo este conjunto de atributos e qualidades e pela sua preocupação na aplicação dos princípios da justiça social, da racionalização e da flexibilização dos meios que lhe são postos à disposição, é profundamente grato reconhecer publicamente o valor e a importância dos serviços prestados pelo coronel Fernandes, que no âmbito técnico-profissional revela elevada competência e extraordinário desempenho, a par de relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, trabalhando no IASFA, classificando os serviços por si prestados como distintos, relevantes e de elevado mérito.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel SAM (80147069) Fernando de Jesus Fernandes.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 369/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoço pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo da sua brilhante carreira militar, as quais foram, aliás, determinantes na escolha para o cargo que ocupa, o comandante Fragoço pautou a sua actuação por um extremo profissionalismo. É-me particularmente satisfatório realçar a sua participação no procedimento de aquisição de diversos equipamentos da maior importância para o cumprimento da missão das Forças Armadas, designadamente no estabelecimento dos termos do contrato-quadro de construção dos navios patrulha oceânicos e das lanchas de fiscalização costeira, bem como do importante projecto para o País do navio polivalente logístico.